



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 095/2017

De: 01 de Fevereiro de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Claudia Seraphim Mano Bogo e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Maternidade da
servidora **Claudia Seraphim Mano Bogo** nomeada no cargo efetivo de Professor, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 31/01/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Fevereiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal